PORTARIA Nº 49, DE 9 DE MARÇO DE 2018.

Concede adicional por tempo de serviço à servidora comissionada Letícia de Oliveira Silva.

O Presidente da Câmara Municipal de Pará de Minas, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º **-** Fica concedido adicional por tempo de serviço à razão de 5% (cinco por cento) à servidora comissionada Letícia de Oliveira Silva, ocupante do cargo de Chefe de Seção de Secretaria da Mesa, em conformidade com o art. 62 da Lei complementar nº 6.046, de 20 de junho de 2017.

Parágrafo único – Com a concessão disposta no *caput*, a servidora passa a fazer jus a 15% (quinze por cento) de adicional por tempo de serviço.

Art. 2º - O tempo de serviço público prestado pela servidora no exercício de cargo público considerado para fins de recebimento do adicional corresponde ao período de 12/03/2013 a 11/03/2018.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pará de Minas, 9 de março de 2018.

Vereador Marcus Vinícius Rios Faria
Presidente